



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de setembro de 2024 * nº 0616 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1244

Em, 09 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129.186/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar BRUNO ALEXANDRE CHAVES, matrícula nº 101.998-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO GRÊMIO ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9ED0-F41A-1CAE-8275> e informe o código 9ED0-F41A-1CAE-8275



PORTARIA Nº. 1245

Em, 09 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 129.186/2024.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNO ALEXANDRE CHAVES, matrícula nº 101.998-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO E DIVERSIDADE CURRICULAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9ED0-F41A-1CAE-8275> e informe o código 9ED0-F41A-1CAE-8275



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED0-F41A-1CAE-8275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/09/2024 23:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9ED0-F41A-1CAE-8275>

SEAD

PORTARIANº 548

Em, 11 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 95.911/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, prorrogar o prazo da portaria nº 600 de 28 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2023, que concedeu o afastamento da servidora KARLA DANIELLE SILVEIRA LIMA, matrícula nº 82.295-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Mestrado em Educação Física, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 29 de julho de 2024, até 28 de fevereiro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 612 de 12 de setembro de 2024.(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22A0-DF50-FCB3-291C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/09/2024 10:31:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22A0-DF50-FCB3-291C>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22A0-DF50-FCB3-291C> e informe o código 22A0-DF50-FCB3-291C



PORTARIA Nº 557

Em, 16 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 116.702/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOANA DARC DA SILVA BARRETO, matrícula nº 69.134-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 17 de julho de 2022 até 17 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46D1-5C64-EB9A-4204



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 46D1-5C64-EB9A-4204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2024 10:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46D1-5C64-EB9A-4204>

PORTARIA Nº 558

Em, 16 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 35.064/2024.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ALZIRA VIRGINIA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 68.136-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37D1-FD59-9F6A-7E6E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 37D1-FD59-9F6A-7E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2024 10:09:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37D1-FD59-9F6A-7E6E>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide da Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 559

Em, 16 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor n° 122.423/2023.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a VALQUIRIA VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula n° 83.019-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B8C-3EA0-FD2B-92AB> e informe o código: 6B8C-3EA0-FD2B-92AB



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6B8C-3EA0-FD2B-92AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2024 10:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B8C-3EA0-FD2B-92AB>

PORTARIA Nº 560

Em, 16 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso III, artigo 12 da Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando 74.875/2024.

RESOLVE:

I – Determinar WILLIANO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula n° 172.755-9, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição e sem ônus para esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/273D-6B55-F3D6-AAE7> e informe o código: 273D-6B55-F3D6-AAE7



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 273D-6B55-F3D6-AAE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2024 10:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/273D-6B55-F3D6-AAE7>

PORTARIA Nº 561

Em, 17 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 143.574/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AMANDA KEMPS ALMEIDA COUTINHO, matrícula n° 91.909-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C7D2-6853-5D03-C5E8> e informe o código: C7D2-6853-5D03-C5E8



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C7D2-6853-5D03-C5E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2024 10:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C7D2-6853-5D03-C5E8>

SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 18.912/2024.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 109/2024/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA – EPP (CNPJ nº: 08.676.370/0001-55)**:

Notificação nº 076/2024 (Contrato nº 11.169/2023)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.2.1, do Contrato nº 11.169/2023.

Aplicação de Sanção de Multa Moratória, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas 10.2.2 e 10.2.2.1, do Contrato nº 11.169/2023, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida, referente ao atraso na entrega dos itens contratados..

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7B8-381A-AFC4-EA12> e informe o código D7B8-381A-AFC4-EA12



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D7B8-381A-AFC4-EA12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2024 12:26:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7B8-381A-AFC4-EA12>

SEDEST

PORTARIA N.º 004, DE 17/09/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DE JOÃO PESSOA - SEDEST

Vaulene de Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 14.781/23, especialmente em seu art. 7º, §§ 1º, 3º e 4º, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Hermano de Aragão Caldas**, Matrícula: 95.076-9, Diretor Administrativo Financeiro, como gestor responsável pelo acompanhamento e execução dos contratos celebrados pela SEDEST.

Art. 2º Nomear **Nurab Pereira Aires Martins**, Matrícula: 109.851-1, Chefe da Divisão de Compras, como Gestora da Fiscalização Administrativa do Contrato **Frederich Diniz Tomé de Lima**, Matrícula: 91.349-9, Assessor Jurídico, como Gestor da Fiscalização Técnica do Contrato. Ambos fiscais responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos contratos firmados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Municipal n.º 14.781/23 e demais regulamentações.

Art. 3º O(A) gestor(a) e os(as) fiscais nomeados(as) terão como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, adotando as medidas necessárias para garantir a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos, comunicando à Controladoria Geral do Município de João pessoa qualquer irregularidade que possa comprometer o cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

João Pessoa, 17/09/2024

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST
Matrícula: 94.852-7

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/596A-E034-B5EE-EE26> e informe o código 596A-E034-B5EE-EE26



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 596A-E034-B5EE-EE26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 17/09/2024 14:44:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/596A-E034-B5EE-EE26>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 10, de 17 de setembro de 2024DISPÕE ACERCA DA ESCOLHA DA NOVA COORDENAÇÃO DO
CMDCA-JP, BIÊNIO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 565 da 1ª Reunião Ordinária, de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleito o novo coordenador do CMDCA-JP, o Conselheiro Silvío Romero Macêdo de Britto, representante da Secretaria de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para exercer a referida função até o final do biênio 2024/2026.

Art. 2º. Na coordenação adjunta do CMDCA-JP, a Conselheira Inara Neves Machado dos Santos foi escolhida como representante da Organização da Sociedade Civil – Comunidade Doce Mãe de Deus, para exercer a referida função até o final do biênio 2024/2026.

Art. 3º. Esta resolução retroage seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

Silvío Romero Macêdo de Britto
Coordenador - CMDCA-JP

Inara Neves Machado dos Santos
Vice-coordenadora - CMDCA-JP

Assinado por 2 pessoas: SILVIO ROMERO M DE BRITTO e INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E254-926D-A245-06D6> e informe o código E254-926D-A245-06D6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E254-926D-A245-06D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 17/09/2024 14:04:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS (CPF 893.XXX.XXX-20) em 17/09/2024 19:57:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E254-926D-A245-06D6>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 11, de 18 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A CHANCELA DOS PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, HABILITADAS A TRABALHAR COM O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL DE BAIXA RENDA, A FIM DE CONCORREREM AO EDITAL SOCIAL FIA BANCO DO NORDESTE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 566 da 1ª Reunião Extraordinária, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelados o projeto das seguintes entidades:

Nome do Projeto	Instituições
BEM CUIDAR	Aldeias Infantis SOS Brasil
#ADOLESCENTES: BUSCANDO OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO	Pia Sociedade PE. Nicola Mazza (Projeto Beira da Linha)
PROJETO ECA – EDUCAÇÃO, CIDADANIA E ARTE	Associação Recreativa Cultural e Artística - ARCA

Art. 2º. Esta resolução retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

Silvío Romero Macêdo de Britto
Coordenador - CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA7E-E5BA-7263-8C1E> e informe o código BA7E-E5BA-7263-8C1E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA7E-E5BA-7263-8C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 18/09/2024 12:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA7E-E5BA-7263-8C1E>

PROGEM

Portaria PROGEM n°23 de 16 de setembro de 2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 61, de 10 de dezembro de 2010, RESOLVE:

I – DESIGNAR o Procurador BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR, matrícula n° 93.468-2, como membro do Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB (FUNDERM).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por DANILO DE SOUSA MOTA - 17/09/2024 - 09:31
Localizador do documento: CEmlU7WzeR6GDJBMJcsp4D5
http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/core/signer/info/CEmlU7WzeR6GDJBMJcsp4D5.pdf

ATA DA REUNIÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA APECIAÇÃO DO PROCESSO DE RELOTAÇÃO NO ÂMBITO DA PGM/JP, CONFORME CONVOCAÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Ao 5º dia do mês de setembro de 2024, às 09h00, através da plataforma Google Meet, realizou-se reunião, em atendimento à Convocação para processo de relotação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, datada de 28 de agosto de 2024, com assento na Resolução CSPGM n° 26/2021, diante da vacância de lotação na Procuradoria da Dívida Ativa e Fazenda (PRODAF). A ciência da convocação foi promovida pela disponibilização da íntegra do instrumento convocatório aos procuradores municipais através de publicação no Diário Oficial do Município, bem como pela disponibilização do Edital de Convocação no grupo de Whatsapp dos Procuradores do Município de João Pessoa.

Compareceram à reunião o Procurador-Geral do Município, Dr. Danilo de Sousa Mota e os seguintes procuradores municipais: o Dr. Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior, a Dra. Alynne Menezes Brindeiro de Araújo, a Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves, o Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete, o Dr. Bruno Carneiro da Cunha Almeida, a Dra. Cintia Leitão Bernardo, a Dra. Cecília Valente Silva o Dr. Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, a Dra. Izadora Mayara Silva da Silveira Rocha Dra. Livia Meira Toscano Pereira, o Dr. Marcel Gomes de Sousa Bezerra, a Dra. Núbia Athenas Santos Arnaud, o Dr. Rafael de Lucena Falcão, o Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior, a Dra. Thaís Ferreira Vitorino Boueres, o Dr. Yan Cavalcanti Aragão e o Dr. Wesley Bandeira Pinheiro.

Primeiramente, o Procurador-Geral do Município declarou aberta a sessão, dando início à apreciação do processo para preenchimento da lotação vaga, em decorrência de pedido de exoneração, na Procuradoria da Dívida Ativa e Finanças (PRODAF). Em seguida, a Dra.

Thaís Ferreira Vitorino Boueres até então lotada na Procuradoria Programática Patrimonial (PROPAT), requereu a relotação na PRODAF. Diante da ausência de manifestações em contrário, foi deferido o pleito de relotação, sendo que, em decorrência, declarou-se o surgimento de uma lotação vaga na PROPAT.

Aproveitando o ensejo, a Dra. Alynne Menezes Brindeiro de Araújo, que até então era lotada na Procuradoria Setorial da Secretaria de Planejamento (PROSET-SEPLAN), requereu a relotação para a PROPAT. Não havendo outra manifestação de interesse na vaga, o Procurador-Geral do Município declarou o preenchimento da lotação vacante na PROPAT pela Dra. Alynne Menezes Brindeiro Araújo. Por conseguinte, foi anunciada a vacância da lotação destinada à PROSET-SEPLAN.

Em seguida, o Procurador Municipal Dr. Sérgio de Melo Dantas Júnior, que até então estava lotado na PROPAT, manifestou interesse na relotação para a PROSET-SEPLAN. O pleito restou deferido diante da ausência de manifestações em contrário.

Assim sendo, deu-se prosseguimento à sessão, com a deliberação sobre a ocupação da vaga referente à Procuradoria Patrimonial. Na oportunidade, o Dr. Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, até o momento lotado na Procuradoria Setorial da SEAD (PROSET-SEAD) manifestou interesse em ocupar a vaga na Procuradoria Programática Patrimonial (PROPAT), sendo o referido pleito deferido pelo Procurador-geral, em virtude de não haver discordâncias.

Declarada aberta nova vaga na Procuradoria Setorial da SEAD, o Dr. Wesley Bandeira Pinheiro, até o momento lotado na Procuradoria Setorial da Secretaria de Saúde (PROSET-SMS), manifestou o interesse na relotação na PROSET-SEAD e, não havendo manifestação contrária, restou deferida a relotação do Dr. Wesley Bandeira Pinheiro na PROSET-SEAD.

Por fim, restando uma vaga à PROSET-SMS, o Procurador-geral do Município

Este documento foi assinado digitalmente por Alynne Menezes Brindeiro de Araújo, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, Thaís Ferreira Vitorino Boueres, Wesley Bandeira Pinheiro, Sérgio de Melo Dantas Júnior e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9A7B-3D2B-428F-CEA6.

deferiu a lotação da Procuradora Cecília Valente Silva na PROSET-SMS.

Vale ressaltar que as relotações consignadas devem surtir efeitos a partir da data de 16 de setembro de 2024, considerando o interesse público em perpetuar a continuidade nas atividades desempenhadas pelos procuradores municipais, em suas lotações atuais.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos presentes e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral do Município

ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
Procurador Municipal

ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO
Procuradora Municipal

ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA ALVES
Secretária-Geral da Procuradoria

ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE
Procurador Municipal

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
Procurador Municipal

BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA
Procurador Municipal

CÍNTIA LEITÃO BERNARDO
Procuradora Municipal

GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS
Procurador Municipal

IZADORA MAYARA SILVA DA SILVEIRA ROCHA

Este documento foi assinado digitalmente por Alynne Menezes Brindeiro de Araújo, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, Thaís Ferreira Vitorino Boueres, Wesley Bandeira Pinheiro, Sérgio de Melo Dantas Júnior e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9A7B-3D2B-428F-CEA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Alynne Menezes Brindeiro de Araújo, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, Thaís Ferreira Vitorino Boueres, Wesley Bandeira Pinheiro, Sérgio de Melo Dantas Júnior e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9A7B-3D2B-428F-CEA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Alynne Menezes Brindeiro de Araújo, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, Thaís Ferreira Vitorino Boueres, Wesley Bandeira Pinheiro, Sérgio de Melo Dantas Júnior e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9A7B-3D2B-428F-CEA6.

- Procuradora Municipal
- LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**
Procuradora Municipal
- MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA**
Procurador Municipal
- NÚBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD**
Procuradora Municipal
- RAFAEL DE LUCENA FALCÃO**
Procurador Municipal
- SÉRGIO DE MELO DANTAS JÚNIOR**
Procurador Municipal
- THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES**
Procuradora Municipal
- YAN CAVALCANTI ARAGÃO**
Procurador Municipal
- WESLEY BANDEIRA PINHEIRO**
Procurador Municipal
- GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA**
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Alyne Menezes Brindeiro De Araujo, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Thais Ferreira Viturino Boueres, Wesley Bandeira Pinheiro, Sergio De Melo Dantas Junior e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7B-3D2B-428F-CEA6.

Este documento foi assinado digitalmente por Alyne Menezes Brindeiro De Araujo, Gustavo Troccoli Carvalho De Negreiros, Thais Ferreira Viturino Boueres, Wesley Bandeira Pinheiro, Sergio De Melo Dantas Junior e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9A7B-3D2B-428F-CEA6.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/verificar/9A7B-3D2B-428F-CEA6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A7B-3D2B-428F-CEA6



Hash do Documento

8BBC118BCE387AC15B279042731E7D1C83235465A587620AAC94E77B554C63CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

- alyne Menezes Brindeiro de Araujo (Signatário) - 063.821.754-71 em 09/09/2024 14:36 UTC-03:00
Nome no certificado: Alyne Menezes Brindeiro De Araujo
Tipo: Certificado Digital
- giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - em 09/09/2024 10:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros (Signatário) - em 09/09/2024 10:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- thais Ferreira Viturino Boueres (Signatário) - 021.601.741-65 em 08/09/2024 10:09 UTC-03:00
Nome no certificado: Thais Ferreira Viturino Boueres
Tipo: Certificado Digital
- Wesley Bandeira Pinheiro (Signatário) - em 06/09/2024 00:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Sérgio de Melo Dantas (Signatário) - em 05/09/2024 11:44 UTC-03:00
Nome no certificado: Sergio De Melo Dantas Junior
Tipo: Certificado Digital
- Danilo De Sousa Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 05/09/2024 10:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- cecilia valente Silva (Signatário) - **Pendente**
Tipo: Certificado Digital



ATA DA 15ª SESSÃO SOLENE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao trigésimo dia do mês de agosto de 2024, às 9:00 horas, no Auditório do Atlântis Offices Design, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua 15ª SESSÃO SOLENE, convocada nos termos do art. 12, inciso III, da Resolução de nº 02/2014, com a finalidade especial de dar posse à Procuradora do Município Dra. **Cecília Valente Silva**, aprovada no II Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Município de João Pessoa (Edital nº 1-PMJP/PGM, de 30 de julho de 2018), em cumprimento do que dispõem os artigos 6º, inciso X, e 46, § 1º, ambos da LC nº 61/2010, alterada pela LC nº 68/2012.

Estiveram presentes os seguintes **membros natos**: o Dr. Danilo de Sousa Mota, o Dr. Arthur Monteiro Lins Fialho – Procurador-geral Adjunto, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, a Dra. Thais Viturino Boueres – Presidente da Associação de Procuradores do Município de João Pessoa, o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria, o Dr. Bruno Carneiro Almeida – Secretário-geral da Procuradoria, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete - Procurador. Também participou da reunião, através de videoconferência na plataforma *Google Meet*, o Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador do Município.

Inicialmente, o Dr. Danilo de Sousa Mota abriu os trabalhos, saudando a todos os presentes. Em seguida, a **Dra. Cecília Valente Silva**, devidamente nomeada conforme a **Portaria nº 1172 - GAPRE, de 12 de agosto de 2024**, prestou juramento, nos termos do art. 45, p. único, da Lei Complementar nº 61/2010, com as alterações decorrentes da LC nº 68/2012:

Prometo, no exercício do cargo do Procurador do Município, bem e fielmente, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de João Pessoa e a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município, e as demais leis do meu país.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Thais Ferreira Viturino Boueres, Arthur Monteiro Lins Fialho, Danilo De Sousa Mota, Antonio Fernando De Amorim Cadete e Bruno Vieira De Oliveira Lavôr. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8D93-3CED-FB7C-166C.

público.

Assim sendo, **foi assinado o Termo de Compromisso e Posse de Procurador**. Eu Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, fiz a leitura e lavrei a ata referente ao Termo de Compromisso e Posse.

Ato contínuo, transmitiram votos de boas vindas à Procuradora recém empossada o Dr. Danilo de Sousa Mota e a Dra. Thais Ferreira Viturino Boueres, na qualidade de Presidente da Associação de Procuradores do Município de João Pessoa.

Posteriormente, a Dra. Cecília Valente Silva agradeceu às palavras dos colegas e expressou sua alegria em ingressar na carreira de Procurador do Município de João Pessoa, além de manifestar o intento de contribuir com a excelência das atividades executadas pela Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior, pela empossada, e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador Geral do Município

ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO
Procurador Geral Adjunto

THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES
Presidente da APJP

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
Procurador do Município

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
Procurador do Município

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Thais Ferreira Viturino Boueres, Arthur Monteiro Lins Fialho, Danilo De Sousa Mota, Antonio Fernando De Amorim Cadete e Bruno Vieira De Oliveira Lavôr. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8D93-3CED-FB7C-166C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Thais Ferreira Viturino Boueres, Arthur Monteiro Lins Fialho, Danilo De Sousa Mota, Antonio Fernando De Amorim Cadete e Bruno Vieira De Oliveira Lavôr. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8D93-3CED-FB7C-166C.



EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

CECÍLIA VALENTE SILVA
Procuradora Municipal Empossada

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária *Ad Hoc* do Conselho Superior

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Thais Ferreira Viturino Boueres, Arthur Monteiro Lins Fialho, Danilo De Sousa Mota, Antonio Fernando De Amorim Cadete e Bruno Vieira De Oliveira Lavor. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BD93-3CED-FB7C-166C.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Thais Ferreira Viturino Boueres, Arthur Monteiro Lins Fialho, Danilo De Sousa Mota, Antonio Fernando De Amorim Cadete e Bruno Vieira De Oliveira Lavor. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BD93-3CED-FB7C-166C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BD93-3CED-FB7C-166C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD93-3CED-FB7C-166C



Hash do Documento

348852839B6F735EBEC733122A335841C3EF4C0C44D0C09151471277B2D38F98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(ão) :

- Nome no certificado:** Rafael de Lucena Falcão em 09/09/2024 14:56 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcão
Tipo: Certificado Digital
- Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - em 09/09/2024 10:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- thais Ferreira Viturino Boueres - 021.601.741-65 em 02/09/2024 15:14 UTC-03:00
Nome no certificado: Thais Ferreira Viturino Boueres
Tipo: Certificado Digital
- Nome no certificado:** Arthur Monteiro Lins Fialho em 30/08/2024 09:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 29/08/2024 19:46 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota
Tipo: Certificado Digital
- Antônio Fernando de Amorim Cadete - 071.745.654-41 em 29/08/2024 14:26 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete
Tipo: Certificado Digital
- Nome no certificado:** Bruno Vieira de Oliveira Lavôr em 28/08/2024 12:22 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor
Tipo: Certificado Digital
- Nome no certificado:** Eduardo Marques de Lucena **Pendente**
Tipo: Certificado Digital



ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 30º dia do mês de agosto de 2024, às 10:00h, através da plataforma *Google Meet*, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros: Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral, Dr. Arthur Monteiro Lins Fialho – Procurador-Geral Adjunto, Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial do Procurador-geral, Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria e Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire – Procurador Municipal.

Inicialmente, o Procurador-geral declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. **Diante da ausência de processos em pauta para apreciação, facultou-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso.** Não havendo manifestações, a reunião foi encerrada.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, **finalizaram-se os trabalhos** Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do FUNDERM, encerro presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Comitê Gestor e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Borges Coelho De Miranda Freire, Rafael De Lucena Falcão, Eduardo Marques De Lucena, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Arthur Monteiro Lins Fialho e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC54-A3AA-A827-9619.

ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO
Procurador-Geral Adjunto

EDUARDO MARQUES DE LUCENA
Assessor Especial

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
Corregedor da Procuradoria

ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE
Procurador Municipal

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
Secretária *ad hoc* do Comitê Gestor do FUNDERM

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Borges Coelho De Miranda Freire, Rafael De Lucena Falcão, Eduardo Marques De Lucena, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Arthur Monteiro Lins Fialho e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC54-A3AA-A827-9619.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Borges Coelho De Miranda Freire, Rafael De Lucena Falcão, Eduardo Marques De Lucena, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, Arthur Monteiro Lins Fialho e Danilo De Sousa Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AC54-A3AA-A827-9619.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AC54-A3AA-A627-9619 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC54-A3AA-A627-9619



Hash do Documento

065F54BE2C87F07FD6E1AF9B2BBD57D117BAF9BE396F25A51C6A6EF81DE26629

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

- André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 10/09/2024 11:39 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Borges Coelho De Miranda Freire
Tipo: Certificado Digital
Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - em 09/09/2024 14:57 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 09/09/2024 14:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - em 09/09/2024 10:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
Arthur Monteiro Lins Fialho (Signatário) - em 09/09/2024 10:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
Danilo De Sousa Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 09/09/2024 10:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



abaixo, conforme tabela seguinte:

Table with 6 columns: Procurador (a) requerente, Matrícula, Processo (n°), Classe/Padrão de origem, Classe/Padrão de progressão/promoção, Relator (a). Rows include Gustavo Troccoli, André Borges Coelho, Wesley Bandeira Pinheiro, Alynne Menezes Brindeiro de Araujo, and Lucas Sampaio Muniz da Cunha.

Este documento foi assinado digitalmente por... Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8004-5DD4-78AC-103F.

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 30º dia do mês de agosto de 2024, às 10:10h, através da plataforma Google Meet, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral do Município, Dr. Arthur Monteiro Lins Fialho – Procurador-Geral Adjunto, Dr. Bruno Carneiro da Cunha Almeida – Secretário-Geral da Procuradoria e Procurador Municipal, Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete – Procurador Municipal, Dra. Thais Ferreira Viturino Boueres – Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa e Procuradora Municipal, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador Municipal, Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria e Procurador Municipal.

Inicialmente, o Procurador-Geral declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, os trabalhos foram instaurados com a apreciação do Processo nº 00960/2024, no qual o Dr. Aderaldo Cavalcanti da Silva Junior requer gratificação por qualificação profissional, em função da conclusão de um programa de doutorado. Com a palavra, o Relator Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, prolatou VOTO FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do requerimento. Os membros do Conselho Superior seguiram à unanimidade o voto do Conselheiro relator pelo DEFERIMENTO do pleito. Outrossim, o Dr. Bruno Lavôr, o Dr. Eduardo Marques e o Dr. Danilo Mota aproveitaram a oportunidade para parabenizar o colega pelo brilhante feito.

Em seguida, passou-se a análise dos processos de PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL originados mediante requerimento dos Procuradores Municipais citados

Mediante acurada análise e deliberação de cada um dos processos supracitados todos os requerimentos de progressão funcional obtiveram parecer favorável dos respectivos relatores e restaram APROVADOS à unanimidade pelos membros do Conselho.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária ad hoc do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSUPGM e arquivada.

- DANILO DE SOUSA MOTA Procurador-Geral
ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO Procurador-Geral Adjunto
THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES Procuradora Municipal e Presidente da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa
BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA Secretário-Geral da Procuradoria e Procurador Municipal
BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR Procurador Municipal
ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE Procurador Municipal
RAFAEL DE LUCENA FALCÃO Corregedor da Procuradoria e Procurador Municipal
EDUARDO MARQUES DE LUCENA Assessor Especial
GIULIANA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA Secretária ad hoc do CSUPGM

Este documento foi assinado digitalmente por... Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8004-5DD4-78AC-103F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8004-5DD4-78AC-103F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8004-5DD4-78AC-103F



Hash do Documento

A46656D40F5B827D28F6BEC3AC12E70900BC3BB6AD2AFF7C09A3D4C6ECF56EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(são) :

- giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - em 18/09/2024 12:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-41 em 17/09/2024 12:30 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete
Tipo: Certificado Digital
- bruno Vieira de Oliveira Lavôr (Signatário) - em 17/09/2024 11:24 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor
Tipo: Certificado Digital
- thais Ferreira Vitorino Boueres (Signatário) - 021.601.741-65 em 16/09/2024 18:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 16/09/2024 16:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- arthur Monteiro Lins Filho (Signatário) - 049.945.614-94 em 16/09/2024 16:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Danilo De Sousa Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 16/09/2024 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- rafael de lucena Falcão (Signatário) - Pendente
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
- bruno carneiro da cunha almeida (Signatário) - Pendente
Tipo: Certificado Digital



EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-708/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Para contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Alessandro de Siqueira Santos - ME
Processo: 1.540/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-044/2023 ARP nº 120/2023
Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. Alessandro de Siqueira Santos, representante legal da empresa Alessandro de Siqueira Santos - ME
Vigência: 13/09/2024 a 12/09/2025.
Valor Total: R\$ 1.376,40 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 12/09/2024

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A6D-E436-DB51-3E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/09/2024 15:10:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2024 15:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A6D-E436-DB51-3E79>

EXTRATO Nº. 404/2024 DO TERMO ADITIVO Nº.002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.648/2022 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PACOTES DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 4G VIA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E TELEFONICA BRASIL S.A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13.001/2022, POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2021

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **15 de setembro de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FUNTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): TELEFONICA BRASIL S.A
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72C6-6DAB-B202-51D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/09/2024 11:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72C6-6DAB-B202-51D1>

Assinado por: Luísa Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72C6-6DAB-B202-51D1 e informe o código: 72C6-6DAB-B202-51D1



EXTRATO Nº. 923/2024
PROCESSO Nº 23.967/2024
CHAVE CGM: 06X7-DI7I-LXGZ-QX6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.128/2024	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 135.123,20 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)	11 de setembro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C6C-49AC-11DB-219E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/09/2024 12:23:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C6C-49AC-11DB-219E>

EXTRATO Nº. 964/2024
PROCESSO Nº 25.157/2024
CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, comvalidade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.158/2024	DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)	17 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15FF-5D2D-4745-6154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/09/2024 13:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15FF-5D2D-4745-6154>

EXTRATO Nº. 966/2024
PROCESSO Nº 25.123/2024
CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, comvalidade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.160/2024	DENTAL PREMIUM LTDA – EPP	R\$ 172.806,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e seis reais)	18 DE SETEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCD7-9B6A-8FD5-8057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2024 12:54:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FCD7-9B6A-8FD5-8057>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15FF-5D2D-4745-6154 e informe o código 15FF-5D2D-4745-6154

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FCD7-9B6A-8FD5-8057 e informe o código FCD7-9B6A-8FD5-8057

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/15FF-5D2D-4745-6154 e informe o código 15FF-5D2D-4745-6154

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.044/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2022
CHAVE: 9D0Q-VM1Q-SHPP-003H

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Rua Prof. Bartolomeu Fagundes 630- Petrópolis, CEP. 59.014-010- Natal/RN, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.251.160/0001-74, Inscrição Estadual nº 20.491.584-8, representada pelo SR. JOÃO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL, portador do CPF Nº 085.525.754-77
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2022, memorando interno nº 27.355/2022; Contrato: 11.044/2022/SEINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 32 RUAS DOS BAIRROS: GEISEL, JOÃO PAULO II E CRISTO - LOTE 02, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.044/2022, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito
1.7.04 - Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D0Q-VM1Q-SHPP-003H e informe o código 9D0Q-VM1Q-SHPP-003H



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64DA-81D8-8A4C-5405 e informe o código 64DA-81D8-8A4C-5405



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.056/2024/SEINFRA
RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024
CHAVE: ZPWK-511W-2W0F-XM1U

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSÓRCIO NOVATEC - PDCA CNPJ 55.385.019/0001-95
INSTRUMENTOS VINCULANTES: RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024, Processo. Administrativo nº 32.831/2023; Contrato: 11.056/2024/SEINFRA
OBJETO: CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E A IMPLANTAÇÃO CONTÍGUA DO PARQUE DA CIDADE, EM JOÃO PESSOA.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.056/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Oitava - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS
11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64DA-81D8-8A4C-5405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/09/2024 18:05:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLDF RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64DA-81D8-8A4C-5405

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.080/2024/SEINFRA - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023/SEINFRA - DOC/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE: B356-HU4J-4KDW-GIID

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ 07.360.005/0001-74
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB. (LOTE 18 F)
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000.310,12 (Seis milhões e trezentos e dez reais e doze centavos).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de crédito.
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP; José Gomes De Oliveira - Construtora F & Costa Ltda
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2024
João Pessoa, 16 de Setembro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D0Q-VM1Q-SHPP-003H e informe o código 9D0Q-VM1Q-SHPP-003H



EXTRATO N.º 207/2024

TERMO DE RESCISÃO INTEGRAL DO CONTRATO N 62.436/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.030/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.682/2024.

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as justificativas exaradas no processo administrativo nº 8.682/2024; parecer nº 76/2024, decisão definitiva c/c artigos 78, X e XVII, e 79, II, da Lei nº 8.666/1993 torna público o TERMO DE RESCISÃO INTEGRAL DO CONTRATO Nº 62.436/2023, do Pregão Eletrônico nº 62.030/2022, celebrada com a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.656.480/0001-08, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a partir da data de assinatura deste, passando a ter eficácia após publicação de seu extrato, conforme o disposto no § 1º do artigo 109, da Lei n. 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
ATA DA ASSINATURA:

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B98-6EC7-A077-87B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/09/2024 10:37:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B98-6EC7-A077-87B2

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B98-6EC7-A077-87B2 e informe o código 7B98-6EC7-A077-87B2



EXTRATO N.º 208/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.030/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
- 1.6.59.01 – Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR GLOBAL, DATA. Row 1: 62.366/2024, 48.437.027 EDSON LAZDENASME, R\$ 14.088,00 (Quatorze Mil, Oitenta e Oito Reais), 17 de setembro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76E1-FE35-30A8-1FE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/09/2024 10:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/76E1-FE35-30A8-1FE8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.433/2024

Processo Licitatório nº 29.147/2023 Pregão Eletrônico nº 13.026/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.026/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.433/2024

Empresa: NEWMEDICA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 19.695.453/0001-08

Table with 8 columns: Item, Quant, Und, Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Unit. Anual, Preço Total. Contains 18 rows of item details.

Atividade por 1 processo: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/76E1-FE35-30A8-1FE8 e informe o código: 76E1-FE35-30A8-1FE8



VALOR TOTAL R\$1.274.040,00

Perfazendo o valor global de R\$ 1.274.040,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil e quarenta reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0EC-41C7-1AB1-01F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/09/2024 11:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0EC-41C7-1AB1-01F2

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAVE CGM: TFIM-D506-0822-LXZ7
APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.009/2024 PROCESSO ADM. Nº 14.509/2024
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1055792

Considerando as alterações ocorridas no Edital e Anexos, o Pregoeiro torna público a republicação do Edital da presente licitação e, ocasionalmente, seu devido adiamento.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com fornecimento de mão de obra e peças e o serviço de desinstalação nas unidades escolares, unidades CMEIS e prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, quantidades contidas no Edital.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público a republicação deste edital, com as devidas retificações necessárias, e o adiamento desta licitação, cuja sessão pública ocorreria através do site www.licitacoes-e2.com.br. O acolhimento das propostas será através do site www.licitacoes-e2.com.br, a partir do dia 19/09/2024, às 14h. A abertura das propostas será no dia 01/10/2024, e o início da disputa às 08:30h.

A cópia do edital devidamente retificado poderá ser adquirida pelos sites sites https://licitacoes-e2.bb.com.br no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 19 de setembro de 2024.

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial e Agente de Contratação
CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A83C-38D8-D409-9647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 18/09/2024 11:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/A83C-38D8-D409-9647

Atividade por 1 processo: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joopessoa.1doc.com.br/verificacao/A83C-38D8-D409-9647 e informe o código: A83C-38D8-D409-9647

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.738/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.007/2024
COMPRAS.GOV Nº: 90007/2024
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 02/10/2024 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
CHAVE CGM: JKKI-JPJ-BIXZ-4G64

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 462314, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nºs 10.372/2023; 10.533/2023 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

Enoque Sobreira da Silva Filho
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C3-04CF-FE28-3D99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENOCUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 18/09/2024 10:28:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64C3-04CF-FE28-3D99

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 20.338/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.010/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.007/2022

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 22.338/2022, referente à Inexigibilidade nº 13.010/2022 - Chamamento Público nº. 13.007/2022, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Regulação, bem como no Parecer Jurídico nº491/2022 da PROSET/SMS e da Nota Técnica nº125/2024 emitida pela Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da(s) empresa(s): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS R&L LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.24.497.059/0001-03, no valor total de R\$ 2.343.775,56 (dois milhões e trezentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-LAPAC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.615/0001-71, no valor total de R\$ 2.784.206,40 (dois milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos) e o INSTITUTO SÃO JOSÉ(HOSPITAL PADRE ZÉ), inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.206/0001-81, no valor total de R\$ 297.012,96(duzentos e noventa e sete mil e doze reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total geral anual de R\$ 5.424.994,92(cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos),credenciadas para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

*Publicado no DOM na Pág.014/18-nº0584 do dia 02/08/2024.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F47D-0FA8-A960-4BBE e informe o código F47D-0FA8-A960-4BBE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F47D-0FA8-A960-4BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2024 13:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F47D-0FA8-A960-4BBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.687/2024

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo, acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, RATIFICO o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada ao Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.666.921/0001-53, tendo como o objetivo a execução do Projeto: Expo Favela Innovation 2024 - Paraíba, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B13-AF9E-60D4-BAEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/09/2024 17:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B13-AF9E-60D4-BAEC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B13-AF9E-60D4-BAEC e informe o código 1B13-AF9E-60D4-BAEC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: R2F5-G4X5-2RB7-3IYS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.424/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.044/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MEDICAMENTO DIMESILATO DE LIS-DEXANFETAMINA (VENVANSE) 30 MG COMP, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 21.424/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.044/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** sob n.º de CNPJ **04.307.650/0025-02**, perfazendo o **valor total de R\$ 2.527,20** (dois mil, quinhentos e vinte e sete mil e vinte centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 17 de Setembro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9838-7080-2200-BBCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2024 13:10:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9838-7080-2200-BBCA>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: RSAA-THE0-73XJ-HQ3A

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.832/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.049/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE HEMODIÁLISE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 16.832/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.049/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor das empresas: **VIVAX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** sob o CNPJ n.º. **05.161.212/0001-74** referente ao item 1 no valor de R\$14.160,00 e **DANIEL SANTOS DE ASSIS** CNPJ n.º. **50.672.276/0001-94** referente ao item 2 no valor de R\$15.975,00, perfazendo o valor total **R\$ 30.135,00** (Trinta mil, cento e trinta e cinco reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71 da lei 14.133/2021 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 10.248/2023.

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9838-7080-2200-BBCA e informe o código 9838-7080-2200-BBCA

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/RSAA-THE0-73XJ-HQ3A e informe o código RSAA-THE0-73XJ-HQ3A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A80B-4E3B-3B2A-C0E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/09/2024 10:31:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A80B-4E3B-3B2A-C0E6>

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE 180

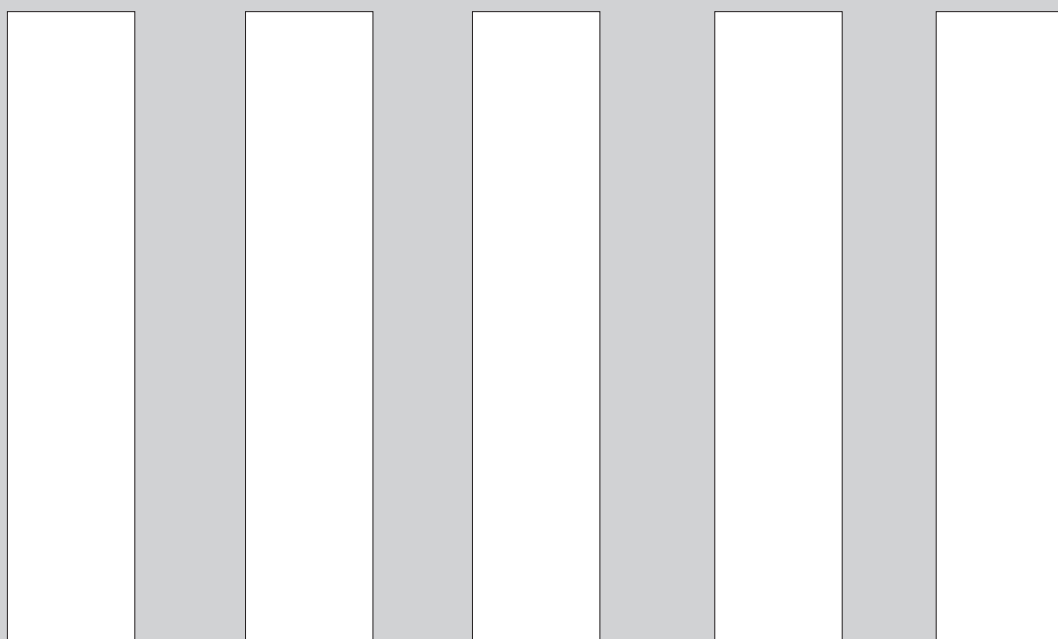
SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)



JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**